



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 09 DE JUNHO DE 2014.

EDIÇÃO SEMANAL V - MAIO DE 2014

DECRETOS

DECRETO N.º 087/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Retifica dispositivo do decreto N.º 025/212, de 01 de março de 2012 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto N.º 025/2012, de 01 de março de 2012, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º que Conceder-se-á **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** a **Maria Valdete Borges dos Santos**, brasileira, CPF N.º. 017679369-07, nascida em 24 de agosto de 1951, ocupante do cargo de Professora Nível II, Referência E, matrícula 500626, com base no art. 6º da Emenda Constitucional N.º. 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal, calculados pela última remuneração da servidora no cargo efetivo, sendo a Renda Mensal Inicial no valor de R\$ 3.896,37 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), com reajuste de acordo com a paridade com o serviço ativo, com vigência a partir de 01 de março de 2012.” (NR).

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 02 de junho de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/944/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para **SILVIA REJANE TEIXEIRA**, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 19/05/2014 a 17/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º GP/945/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para **SILÉSIA PISSETTI AUGUSTINHO**, nascida em 27 de abril de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-H, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referente ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/07/2011, com usufruto no período de 26/05/2014 a 24/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º GP/946/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal para **TANIA TOMÉ FURLANETO**, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-D, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 05/05/2014 a 03/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º GP/947/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para **NAGILA FERNANDES DAGOSTIN BORGES**, nascida em 25 de setembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/ Nível III-E, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 09/05/2014 a 23/05/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/948/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação conforme laudo da junta médica municipal, para NAGILA FERNANDES DAGOSTIN BORGES, nascida em 25 de setembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-E, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, referente ao período de 24/05/2014 a 19/11/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/949/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme laudo da junta médica municipal, para DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA BITENCOURT, nascida em 18 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 050.880.019-67, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 15 (quinze) dias, referente ao período de 19/05/2014 a 02/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/950/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, referente ao período de 13/05/2014 a 11/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/951/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ROSA MARIA CRISPIM DA CUNHA, nascida em 03 de outubro de 1983, portadora do CPF Nº 040.298.659-84, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/952/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/578/14, que admitiu em caráter temporário GABRIELA ADRIANO LUCIANO FERNANDES, nascida em 31 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 078.425.249-12, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Artes, DE exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, PARA Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/953/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido LAUDEMIR DE CAMPOS, nascido em 24 de fevereiro de 1972, portadora do CPF Nº 789.741.899-04, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/954/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria GP/545/14, que admitiu em caráter temporário FERNANDA SALES, nascida em 26 de junho de 1979, portadora do CPF Nº 025.697.099-80, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais, PARA 40 (quarenta) horas semanais, em vaga vinculada de Raquel Souza Matei Dorigom, professor redistribuído em outra unidade escolar, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/955/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
3917	Nivia Silveira	24/06/2014
500875	Sonita Waterkmper Bilessimo	16/06/2014
3582	Maria Helena Costa Dos	01/06/2014

Santos Réus

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/956/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2014, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAURÍCIO NEVES AGOSTINHO, nascido em 17 de janeiro de 1991, portador do CPF Nº 076.008.749-03, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Salete Goulart Matos, em readaptação, no período de 12/05/2014 a 30/06/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/957/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 032, de 29 de janeiro de 2014, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIZANDRA DA SILVA GABRIEL BELETINI, nascida em 30 de julho de 1981, portadora do CPF Nº 027.873.099-09, Disciplina de História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em

substituição a Marilei Raichask Santos Garcia, em licença tratamento de saúde, no período de 22/05/2014 a 31/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/958/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 03/2013-ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA DE SOUZA, nascida em 20 de setembro de 1978, portadora do CPF Nº 924.105.539-15, para atuar como Professor, Habilitação/Nível IV, Disciplina Língua Portuguesa e Língua Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Marizélia Ferreira Rossi, em licença de tratamento de saúde, no período de 15/05/2014 a 02/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/959/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KÊNIA GISLON CECHELLA LUCIO, nascida em 15 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 075.781.549-90, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Matemática, em

exercício nos núcleos de educação de jovens e adultos, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 22/05/2014 a 14/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/960/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIANE ALINE JACQUES FELICIO, nascida em 23 de julho de 1984, portadora do CPF Nº 039.438.999-93, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Deise Gomes Bardini, professor em usufruto de licença maternidade e férias, no período de 28/05/2014 a 07/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/961/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário PAOLA JUCOSKI INÁCIO, nascida em 24 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 058.729.829-41, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III,

Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, Centro de Educação Infantil Aventura de Criança e Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, Município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/06/2014 a 17/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/962/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANIA DAL MOLIN VOTRI BORTOLIN, nascida em 16 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 030.233.289-86, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/06/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/963/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT 02/2013 – ACT,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido DEBORA LUCIANO VIDAL, nascida em 08 agosto de 1983, portadora do CPF Nº 035.667.939-06, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina Matemática, em exercício nos núcleos de educação de jovens e adultos, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/964/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARCIA FABIANA VOTRI DUCIONI, nascida em 09 de maio 1972, portadora do CPF Nº 054.185.099-77, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/965/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido ELISÂNGELA GONÇALVES CARDOSO nascida em 26 de junho de 1976, portadora do CPF Nº 025.727.449-96, admitida em caráter temporário

para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/966/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria Nº 101/14, que passa a ter a seguinte redação: Designar o Sr. Eduardo Rocha Souza, brasileiro, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1962, portador do CPF Nº 432.629.109-53, ocupante do cargo de Presidente da Fundação do Meio Ambiente, para assumir interinamente, a pasta da Secretaria Municipal de Planejamento, a contar de 24 de janeiro de 2014, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/967/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. MARIA SOLANGE JORDÃO KAEFER, nascida em 20 de novembro de 1976, portadora do CPF Nº 022.428.519-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Hercilio Serafim, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/968/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Alexandre Rosso dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de setembro de 1994, portador do CPF Nº 098.268.959-46, para ocupar o Cargo de Assessor de gabinete, símbolo CC-6, a partir de 09 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/969/14, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Sara Mariane Martinhago Bianchi, brasileira, solteira, nascida em 13 de maio de 1989, portadora do CPF Nº 070.386.989-23, para ocupar o cargo de Dentista, com carga horária de 40 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 05 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/970/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.289, de 09 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Joaci Domingos Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 03 de novembro de 1957, portador do CPF Nº 376.987.379-34, ocupante do cargo de Diretor Executivo do Núcleo de Transporte e Circulação, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/972/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidora Lisiane Zanette, brasileira, solteira, nascida em 19 de março de 1971, portadora do CPF nº 712.088.109-44, ocupante do cargo de dentista, no Programa Saúde da Família, a contar de 27 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/973/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a Servidora RAQUEL SOUZA MATTEI, nascida em 14 de março de 1982, portadora do CPF Nº 030.213.499-94, ocupante do cargo de Professor de Matemática, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no quadro permanente do Município, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/974/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Jorge Luiz Fernandes, brasileiro, nascido em 04 de abril de 1966, portador do CPF Nº 780.369.401-34, ocupante do cargo de Engenheiro Agrimensor, referente ao período de 21 de março de 1996 a 20 de março de 2002, com conversão de 1/3 em pecúnia, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/975/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Sebastião Marte da Rosa, brasileiro, casado, nascido em 24 de novembro de 1958, portador do CPF Nº 499.695.369-15, ocupante do cargo de Servente, referente ao período de 31 de maio de 2008 a 30 de maio de 2014, a partir de 14 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

PORTARIA Nº GP/976/14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Adriana Maria Euzébio Ribeiro, brasileira, casada, nascida em 01 de abril de 1984, portadora do CPF 050.326.339-76, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de junho de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de junho de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 05 de junho de 2014.

CONTRATOS**PMI**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 142/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/PMI/2014

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada, de tubos de concreto, para uso na manutenção de

ruas, avenidas e demais logradouros públicos do município de Içara.

CONTRATADA: LS LAGES SILVA LTDA
VALOR: R\$ 62.850,00 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 22 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 143/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/PMI/2014

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada, lajotas bloquetis e paver para uso na manutenção de ruas, avenidas e demais logradouros públicos do município de Içara.

CONTRATADA: COLONETTI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

VALOR: R\$ 57.569,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 22 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 144/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 050/PMI/2014

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada, lajotas sextavadas para uso na manutenção de ruas, avenidas e demais logradouros públicos do município de Içara.

CONTRATADA: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 49.374,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 22 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 145/PMI/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/PMI/2014

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Digital, para controle de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de Içara – SC.

CONTRATADA: TIME TEC CONTROLE PONTO/ACESSO LTDA ME

VALOR: R\$ 132.460,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 27 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 146/PMI/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/PMI/2014

OBJETO: Execução de aulas de formação continuada para professores da Rede Municipal de Educação de Içara em 2014.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

VALOR: R\$ 37.650,00 (Trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 27 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 147/PMI/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 101/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados de engenharia para execução de: Levantamento Aerofotogramétrico da área urbana, Implantação de Rede de Referência Cadastral Municipal na área urbana, Geração de Ortofotocartas Coloridas, na escala 1:1.000 a área urbana, Elaboração de Base Cartográfica Planialtimétrica Cadastral da área urbana e Cadastro Imobiliário, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas neste Edital, assim como em seus anexos.

CONTRATADA: AEROCARTA S.A. ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
VALOR: R\$ 1.170.165,00. (Um Milhão, Cento e Setenta Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 28 de maio de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 148/PMI/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados, para elaboração dos projetos, nas etapas de projeto básico para obras de macrodrenagem e seus projetos complementares no município de Içara – SC, executado dentro dos padrões e normas técnicas da ABNT.

CONTRATADA: ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
VALOR: R\$129.380,00 (Cento e Vinte e Nove mil, Trezentos e Oitenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 02 de junho de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 149/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMI/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte estudantil dos universitários do município de Içara - SC até o final do ano letivo de 2014.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA
VALOR: R\$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.
Içara-SC, 05 de junho de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 058/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/FMS/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 veículos para a secretaria de saúde, para tratamento fora do domicílio, transporte das equipes das ESF e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família do município de Içara.

CONTRATADA: KOLINA ARARANGUAENSE DE VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 176.970,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 30 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 059/FMS/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/FMS/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO para confecção de próteses dentárias maxilares e mandibulares, superiores e inferiores sendo elas parciais e totais removíveis para o CEO – Centros de Especialidades Odontológicas do Município de Içara - SC, com o objetivo de suprir o fornecimento/confecções de próteses totais superiores e inferiores, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde do município durante o ano de 2014, tal contratação é necessária e se justifica devido à carência de recursos humanos técnicos e especialistas para execução destes serviços pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados no raio de no máximo 60 (sessenta) km de distancia do município de Içara, tendo em vista a execução dos mesmos, de acordo com a proposta da contratada.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PIERRE FAUCHARD LTDA

VALOR: R\$ 68.080,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 04 de junho de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/FME/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FME/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha, carga de gás e alimentos perecíveis que serão utilizados para refeições de atletas da FME que estarão representando Içara nos eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais e para funcionários e alunos dos projetos esportivos sociais que estarão participando dos eventos organizados pela FME em período integral, conforme calendário esportivo do município de Içara, no ano de 2014.

CONTRATADA: CASTAGNETI & CIA LTDA

VALOR: R\$ 21.415,76 (Vinte Um Mil Quatrocentos e Quinze e Setenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 27 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/FME/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FME/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de copa e cozinha, carga de gás e alimentos perecíveis que serão utilizados para refeições de atletas da FME que estarão representando Içara nos eventos municipais, regionais, estaduais e nacionais e para funcionários e alunos dos projetos esportivos sociais que estarão participando dos eventos organizados pela FME em período integral, conforme calendário esportivo do município de Içara, no ano de 2014.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MONIARI LTDA

VALOR: R\$ 45.566,89 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Seis e Oitenta e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 27 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 138/PMI/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo **O ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**, obedecendo integralmente as especificações, Contrato Nº. 138/PMI/2013, objeto do Edital de Carta Convite Nº. 070/PMI/2013, Homologado em 29/08/2013, dentro dos limites e na forma do artigo 65, parágrafo 1º, alínea “a” da Lei Nº. 8.666/93, e Artigo 57, § 1º do mesmo Diploma Legal, de acordo com a Justificativa Técnica e o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: TIAGO PEREIRA DA SILVA ENGENHARIA

VALOR: R\$ 23.941,54 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Içara-SC, 29 de maio de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Junho

Içara, 06 de Junho de 2014

Nº 06/2014 PLANILHA

Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
MGN 8413	20/2014	3X0	INDEFERIDO	31/2014
MGN 8413	21/2014	3X0	INDEFERIDO	31/2014
MGN 8413	22/2014	3X0	INDEFERIDO	31/2014
ILH 6129	32/2014	3X0	INDEFERIDO	31/2014
MHV 6128	33/2014	3X0	INDEFERIDO	31/2014